PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025

13ª CONVOCAÇÃO
DE 03 DE JUNHO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 03 a 06 de junho de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

AGENTE DE PORTARIA			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
06764	IORAN VALENÇA DA SILVA	5	0051º
11078	CLEONES DOS SANTOS	5	0052º
09227	CRISTOVAO DE SANTANA ROSENDO	5	0053º
15478	JOELSON RIBEIRO DOS SANTOS	5	0054º
06081	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	5	0055º

CUIDADOR EDUCADOR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
06623	EDMILSON DOS SANTOS	9	0006º
07752	LUCIMAR LIMA SOUZA	9	0007º
10673	ALIS REGINA BISPO DOS SANTOS	9	0008º
11157	ROSIDETE DE JESUS NUNES	9	0009º
10001	SIDICLEA DOS SANTOS	9	0010º
22270	LUANA DE JESUS VALENÇA	9	0011º
03742	LEDINEI BATISTA DOS SANTOS	8	0012º
08857	ELIANE DOS SANTOS TAVARES RIBEIRO	8	0013º
08896	MARIA DE LOURDES SANTOS DE JESUS	8	0014º
17446	ADEVANY FERREIRA NEVES	8	0015º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
06934	RAMON DOUGLAS FERNANDES BEZERRA SANTOS	5	0030º
12282	MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA	5	0031º

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 2 de Junho de 2025 às 17:51:32

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

00651	HELOISA SANTOS BORGES SILVA	5	0032º
15896	GISLAINE DOS SANTOS RAMOS	5	0033º
07107	VANESSA SANTOS LOPES DE SANTANA	5	0034º
09009	KETILYN RAILANY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	5	0035º
04280	ALLEF WANDERSON ROCHA SILVA	5	0036º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
12578	ALANNE DE JESUS CRUZ	7	0010º
06918	ALAN ALMEIDA SANTOS	7	0011º
10933	SILVIO FRANCISCO SANTOS DA COSTA	6	0012º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 03 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

[ ] Cédula de Identidade;
[ ] Cadastro de Pessoa Física - CPF;
[ ] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
[ ] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
[ ] Comprovante de residência;
[ ] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
[ ] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
[ ] Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
[ ] Certidão de Casamento, se casado (a);
[ ] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
[ ] Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
[ ] Autodeclaração Étnico-Racial
[ ] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
[ ] No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
[ ] Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
[ ] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
[ ] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
[ ] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado(A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
[ ] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
[ ] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
[ ] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
[ ] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
[ ] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 2 de Junho de 2025 às 17:51:32